GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Gerência de Compras

Núcleo de Compras de Insumos

Memorando Nº 1291/2020 - IGESDF/UNAP/SUNAP/GCOMP/NCOIN Brasília-DF, 13 de julho de 2020.

ERRATA

Trata-se do processo de Seleção de Fornecedores, na modalidade de Mercado de Digital, cujo Ato Convocatório é o nº 112/2020, destinado à **contratação de empresa especializada na prestação de Central de Serviço Técnico, Service Desk (remoto e presencial), Operação e Sustentação de Infraestrutura, Monitoração de Ambiente e Implantação de Novos Serviços de TI, utilizando recursos humanos, processos e ferramentas adequadas, com base em padrões técnicos de qualidade e desempenho estabelecidos neste documento e com base nas melhores práticas de mercado difundida pela ITIL, COBIT, ISO/IEC 20.000**, conforme exigências estabelecidas no Elemento Técnico 2 (40214516).

Ocorre que o presente certame agendado para o dia 09/07/2020, às 10h, obteve 5 (cinco) propostas comerciais. Das quais, observou-se que 03 (três) fornecedores efetuaram o cadastro por valor GLOBAL/ANUAL, enquanto outros 02 (dois) por valor MENSAL. Após disputa de lances e negociações, foi esclarecido no chat do certame que o valor para disputa deveria ser o GLOBAL/ANUAL, por LOTE que deveria constar as quantidades indicadas, conforme disposições encontradas no Ato Convocatório (Item 13.1, 12.5 e 13.1) e Elemento Técnico (5.1 e 7.4).

Todavia, após o envio da documentação de habilitação da então primeira classificada, após desclassificação de dois fornecedores, para análise técnica (43362349) fora observado por meio do Memorando Gerência Geral de Tecnologia que a quantidade dispostas dentro do lote referenciavam o valor MENSAL, e não o valor GLOBAL/ANUAL.

A fim de ofertar a maior publicidade e lisura do certame, e não prejudicar a participação e disputa de todos os fornecedores interessados, optou este núcleo de compras com autorização da Superintendência de Logística e Serviços e Gerência de Compras pelo recadastro do lote junto à plataforma e publicização nos portais deste Instituto, ofertando-se o prazo de 01 (um) dia útil para ciência dos interessados, acontecendo a redisputa no dia 15/07/2020 às 08h.

Respeitosamente,

SAMIR RICARDO DOS SANTOS LOPES

Comprador Especializado

Documento assinado eletronicamente por **SAMIR RICARDO DOS SANTOS LOPES - Matr.0000066-3**, **Comprador(a) Especializado(a)**, em 13/07/2020, às 19:23, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **43479829** código CRC= **C0D9AEA2**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SMHS - Área Especial - Quadra 101 - Brasília - DF - Bairro Asa Sul - CEP 70335900 - DF

35505900

Criado por 00000663, versão 3 por 00000663 em 13/07/2020 19:23:16.